

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR (CPAC)

ENADE 2022
Recortes da Portaria nº 41/2022

Prof. Luís Carlos Ferreira
Coordenador CPAC/PEI

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

*Art. 1º O Enade, na edição de 2022, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes **dos cursos vinculados às seguintes áreas de avaliação**, referentes ao ano III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018:*

l - áreas relativas ao grau de bacharel:

[...]

b) administração Pública;

[...]

i) relações Internacionais;

[...]

k) serviço Social;

ENADE 2022 – Quem deve ser inscrito?

Estudantes habilitados ao exame:

Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2022, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022; e

Concluintes:

- a) aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pelas IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022; ou
- b) aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2023;

ENADE 2022 – Outras informações (conforme Port. Nº 41/2022)

- Será regulamentado por edital (ainda não publicado pelo INEP);
- Diretrizes de prova serão divulgadas posteriormente pelo INEP;
- Estudantes inscritos como ingressantes não realizam a prova;
- Os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos no Enade 2022 ficam convocados à participação nesta edição do Exame, nos termos do edital, sendo obrigatórios a realização da prova e o preenchimento do Questionário do Estudante para obtenção de regularidade, nos prazos definidos em edital;
- A prova Enade será aplicada em 27 de novembro de 2022;

ENADE 2022 – Outras informações (conforme Port. Nº 41/2022)

- O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, portanto, a irregularidade perante o Enade 2022 impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório;
- A ausência de inscrição do estudante habilitado ou a inscrição de estudantes não habilitado configuram irregularidade no processo de inscrição;
- O estudante concluinte inscrito que não comparecer no dia da prova e ou não responder o questionário do estudante no sistema Enade, ficará em situação irregular;

ENADE 2022 – Outras informações (conforme Port. Nº 41/2022)

- Estudantes em condição de habilitação, como ingressante ou concluinte, que tenham ficado em situação irregular por não inscrição nos prazos do edital, podem ter a situação regularizada mediante apresentação de declaração de Responsabilidade emitida pelo coordenador, no sistema enade e nos prazos do edital.
- A regularização de estudante concluinte habilitado em situação irregular perante o Enade 2022, em decorrência da não realização da prova, dar-se-á conforme critérios e procedimentos de dispensa estabelecidos no edital do Exame;

ENADE 2022 – Outras informações (conforme Port. Nº 41/2022)

- O estudante que não comparecer à prova, poderá apresentar no prazo estipulado no edital, solicitação de dispensa, que será analisada pelo coordenador do curso, desde que esteja de conformidade com condições estabelecidas no edital;
- Estudantes concluintes habilitados que permanecerem em situação de irregularidade perante o Enade 2022 após o período de dispensa de provas serão regularizados por ato do Inep em edição subsequente do Exame;

PROGRAD/CPAC

EQUIPE ENADE NA CPAC

LUIS CARLOS FERREIRA (COORDENAÇÃO/PEI)
NASÁRIO GOMES (AUXILIAR INSTITUCIONAL)

OBRIGADO!

Redenção/CE, janeiro/2022